



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 09/03/2022

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de forma presencial e remota, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV – COMIN – iniciada às 11h. Encontravam-se presentes o Diretor Financeiro Sr. Luís Carlos Moreira Miranda e os membros do COMIN, Srs. Tiago Duni Cerqueira e Paulo César da Fonseca. O servidor Elias Lopez da Cruz, a agente administrativa Sra. Luiza Aretuza Barbosa, e o coordenador da Diretoria Financeira Sr. Airton José de Oliveira Dias. Os que não são membros, com direito a voz, todavia sem direito a voto. **Pauta Única:** Análise da situação atual do Fundo RIO VERDE SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 07.420.595/0001-83. O Diretor Financeiro abriu a reunião cumprimentando a todos, e informando que a pauta específica da reunião é a preocupante situação do Fundo Rio Verde Small Caps. Disse que até outubro de 2021 a aplicação do CAMPREV encontrava-se dentro do limite legal de 15% do PL do Fundo, mas que em novembro/2021 ocorreu o desenquadramento. Que imediatamente após saber do ocorrido, o Comitê tratou da questão (8ª Reunião Ordinária – 01/12/2021). Que nessa reunião ficou decidido requisitar posicionamento do Agente Autônomo Dolar Bills, responsável por distribuir ao Camprev o Fundo. Que em reunião extraordinária ocorrida em 17/12/2021 o representante da Dolar Bills, Sr. Sullivan M. Diniz, informou que o cotista majoritário resgatou aplicação, motivo da significativa diminuição do PL, mas que estavam buscando e esperando captação de quinze milhões para o mês de janeiro de 2022. O Diretor ainda ressaltou que a captação esperada pela Dolar Bills não ocorreu, e que desde então só ocorre a diminuição do PL do Fundo, e por consequência o aumento da porcentagem de desenquadramento. O membro Paulo Fonseca externou sua preocupação com o desenquadramento do Fundo e suas consequências na liberação do CRP. Os membros acordaram que não há qualquer perspectiva de melhora do fundo, que por conta do desenquadramento o resgate será medida obrigatória e que cada dia que passa aumenta a perda de capital. Os membros do Comitê não vendo outra alternativa, decidiram, por unanimidade, enviar ao Diretor Presidente sugestão para o resgate total da Fundo RIO VERDE SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 07.420.595/0001-83, e a aplicação do mesmo valor no Fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ: 03.399.411/0001-90, como medida de proteção da carteira, diante da situação financeira e econômica atual. Nada mais havendo a tratar. O Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Luís Carlos Moreira Miranda

Paulo César da Fonseca

Tiago Duni Cerqueira